



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 03 de junho de 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 728

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **DO SETOR RESPONSÁVEL VERSANDO SOBRE A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE RESTO DE MÓVEIS (SOFÁS, CAMAS, ARMÁRIOS, ROUPEIROS, ENTRE OUTROS), DISPENSADOS POR MUNÍCIPEIS DAS LOCALIDADES E SEM O RECOLHIMENTO DA EMPRESA COLETORA DE LIXO, COM A ELABORAÇÃO DE UM CALENDÁRIO COM A PREVISÃO DAS DATAS DOS RECOLHIMENTO.**

Justificativa

Solicito ao Executivo Municipal para que através das Secretarias responsáveis estude a possibilidade de realizar a coleta de resíduos oriundos de resto de móveis (sofás, camas, armários, roupeiros, entre outros), dispensados por munícipes das localidades e sem o recolhimento da empresa coletora de lixo. Para isso, o Executivo Municipal, juntamente com as Secretarias, precisará elaborar um calendário com a previsão das datas dos recolhimentos realizados pela distritais.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

03/06/2025
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373